



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

ASSUNTO: Concede Título de Cidadania Araruama
a Senhora Cristiane Xavier Oliveira

AUTOR: Vereadora Maria Sylvia Feres de Oliveira Correia

Projeto de Resolução N.º 66 de 29/10/2024

Resolução N.º 420 de 07/11/2024

APROVADO	Observações
<p>1ª é única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>07 / 11 / 2024</u></p> 	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o n° 3233
Livro n° _____ Fls. n° _____
Em 25/10/2024
Ass.: _____

**EMENTA- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE a SRA. CRISTIANE
XAVIER OLIVEIRA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É conferido **Título de Cidadania Araruamense** a Sra. **CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA**.

Art. 2º - A entrega do Diploma confirmatório a outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene de Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Araruama da Câmara Municipal de Araruama em data previamente fixada pelo Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa
Vereadora Sylvinha Corrêa

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 05/11/24

Presidente

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 07/11/24

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 29/10/24



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente homenagem a Sra. **CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA**, mais conhecida como Cris, nascida na Cidade do Rio de Janeiro, moradora de Araruama há 15 anos, no Distrito de Praia Seca, onde é uma pessoa bastante conhecida e querida. Dentre as suas atividades profissionais exercidas estão Secretária Executiva, Locutora, Auxiliar de Contabilidade e Administradora de Clínica de Estética. Cris é uma pessoa bastante carismática, focada e competente para atingir seus objetivos, empreendedora, compromissada em resolver todas as pendências atribuídas. O seu amor aos animais é indubitavelmente uma das suas maiores características, onde demonstra isso através da defesa e resgate de animais abandonados. Técnica de Contabilidade e Bacharel em Direito, é atual Chefe de Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa na Câmara Municipal de Araruama, onde tem realizado um trabalho sério se tornando uma pessoa de grande importância na vida da Vereadora por sua dedicação, fidelidade e acima de tudo pela sua determinação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.


Maria Sílvia Pires de Oliveira Corrêa
Vereadora Sylvinha Corrêa



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



HOMENAGEM Nº _____

Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

1-TÍTULO DE CIDADANIA 2-MEDALHA TUPINAMBÁ

3- MULHER CIDADÃ 4-MEDALHA MARIA ROSA

5-DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

6-MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO (ESCOLHER APENAS 01 CATEGORIA ABAIXO)

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito Educacional
 Mérito Empresarial Mérito da Enfermagem Mérito Jornalístico
 Mérito Liderança Comunitária Mérito Literário Mérito em Medicina
 Mérito em Meio Ambiente Mérito da Segurança Pública
 Mérito Religioso

7- PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

8- MEDALHA TÉCNICA DE ENFERMAGEM TEREZINHA OLÍVIA DE BARROS PORTO

DADOS PESSOAIS

OBS-OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DA IDENTIDADE

NOME Cristiane Xavier Oliveira
 LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO 21/12/1974
 TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 15 anos
 ENDEREÇO Rua Cândido F.oto, 265 - Praia Seca
 TELEFONE (S) PARA CONTATO (22) 99672-4861
 E- MAIL Kair o estetica@hotmail.com
 PAI Henrique dos Santos Oliveira
 MÃE Leia Xavier Oliveira



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Solteira

NOME CONJUGE _____

NÚMERO DE FILHOS _____ NETOS _____ BISNETOS _____

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO Contabilidade

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO CURSO Bacharel em Direito

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL Direito

LICENCIATURA

PÓS-GRADUADO

MESTRADO

DOUTORADO

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

PRECI-RJ

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Secretária Executiva

EMPRESA ATUAL Câmara Municipal de Araruama

CARGO Chefe de Gabinete PERÍODO 04/2023 a 12/2024



HISTÓRICO PROFISSIONAL

- 1- Secretaria Executiva
- 2- Secutora
- 3- Auxiliar de Contabilidade
- 4- Administradora de Clínica de Estética
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Cepra exergate de animais abandonados.

DADOS RELEVANTES

Empreendedora, focada, competente para atingir os objetivos. Compromissada; em resolver todas as pendências atribuídas.

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

Christiane Karine Oliveira

[Signature]

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE

- FAVOR ANEXAR CÓPIA DE IDENTIDADE E CURRÍCULO (OPCIONAL).



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIA

VALIA

VALIA

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2278542366

2278542366

2278542366

CRISTIANE KAVIER OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
5810371MERJ

CPF 032.322.937-94 DATA NASCIMENTO 21/12/1974

FILIAÇÃO
HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
LEA XAVIER OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

NP REGISTRO 03951149020 VALIDADE 26/08/2031 1ª HABILITAÇÃO 16/10/2006

OBSERVAÇÕES

CRISTIANE K. OLIVEIRA

LOCAL ARARUAMA, RJ DATA EMISSÃO 30/08/2021

ADOLPHO KONDER

42952985280
RJ192291599

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARRETERAS NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
5810371MRJ

CPF 032.322.937-94 DATA NASCIMENTO 21/12/1974

FILIAÇÃO
HENRIQUE DOS SANTOS
OLIVEIRA
LEA XAVIER OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 03951149020 VALIDADE 26/08/2031 1ª HABILITAÇÃO 16/10/2006

OBSERVAÇÕES

Cristiane R. Oliveira
 LOCAL ARARUAMA, RJ DATA EMISSÃO 30/08/2021

Adolpho Konder
 ASSINATURA DO EMISSOR 42952985280
 RJ192291599

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2278542366

PROIBIDO PLASTIFICAR 2278542366



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**

Lote Nº: **8387**

Responsável: **IRIS VITORIA MAURIY PE**

Data e Hora: **29/10/2024 15:50:01**

Despacho: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66**

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 29 de outubro de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 3233/2024 - Externo
Assunto: 001 - GERAIS
SubAssunto: 210 - PROJETO DE RESOLUCAO
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66- CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
ARARUAMENSE A SRª CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA

RECEBIMENTO

Local (Setor): **COMISSOES**

Responsável: _____

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, __ / __ / ____

COMISSOES



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3397
Lívro nº _____ Fis. nº _____
Em 04/11/24
[Signature]



GABINETE DO PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE DESIGNAÇÃO.

COM FULCRO NO QUE DISPÕE O ART.234 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, FICAM DESIGNADOS OS SRS. VEREADORES: **JOSÉ MAGNO MARTINS, ARÍDIO MARTINS VIEIRA FILHO, MARCIO DE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, MARIA DA PENHA BERNARDES E JOÃO CARLOS DE DEUS**, PARA COMPOREM A COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA A QUAL APRECIARÃO OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES ABAIXO RELACIONADOS:

- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. LUCAS BRITO GARCIA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO SILVA PINHEIRO, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. VITÓRIA YASMIM DO COUTO FERREIRA JARDIM;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. CARLOS ALBERTO FRAGA CHAGAS;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 50 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. FREI PAULO FERNANDO VICENTE;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 55 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR WALMIR DE OLIVEIRA BELCHIOR, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. MARCIA VALERIA GROTERA DA SILVA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR THIAGO MOURA SALIM, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. ACILDO RODRIGUES ANSELME;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. JOÃO JOAQUIM DA SILVA;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DO VEREADOR DIEGO FERNANDES DA SILVA, QUE CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE AO SR. SEBASTIÃO RODRIGUES;
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE O. CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. CRISTIANE CHAVIER OLIVEIRA;

Gabinete do Presidente, 04 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3431

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 04.11.2024

Ass.: [Signature]

PARECER

A COMISSÃO ACIMA COMPOSTAS PELOS SRS. VEREADORES ABAIXO RELACIONADOS REUNIRAM-SE NESTA DATA, PARA APRECIAREM O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66 DE 29 DE OUTUBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES DE O. CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SRA. CRISTIANE XAVIER OLIVEIRA.

Em sua Justificativa, a Nobre Vereadora menciona que a honraria, concedida por esta Casa Legislativa contempla, pessoas que não seja natural de nossa cidade.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente em vários Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas, por suas atividades, que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município.

Em geral, a Lei Orgânica estabelece que a Câmara Municipal tenha competência exclusiva para conceder títulos e honrarias, através de Projeto Resolução, desde que estejam acompanhados do **Curriculum Vitae** conforme dispõe o Regimento Interno.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, além de estar embasado na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 04 de novembro de 2024.

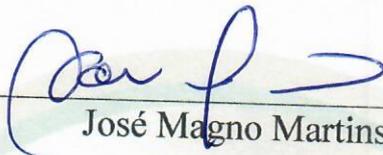
PARECER REF. PROJ. RES.66/2024



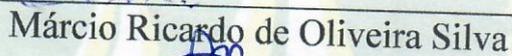
Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

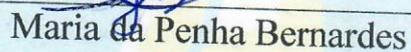


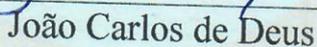
COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA


José Magno Martins


Arídio Martins Vieira Filho


Márcio Ricardo de Oliveira Silva


Maria da Penha Bernardes


João Carlos de Deus

PARECER REF. PROJ. RES.66/2024



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



RESOLUÇÃO Nº 420 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE CIDADANIA ARARUAMENSE A SENHORA CRISTIANE XAVIER DE OLIVEIRA.

(Projeto de Resolução nº 66 de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. É conferido Título de Cidadania Araruamense a Senhora **CRISTIANE XAVIER DE OLIVEIRA**.

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data previamente fixada pelo Exmo. Senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente